



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.017/2023

ASSUNTO: Contratação direta de serviços especializados de propaganda volante em carro de som para atender as necessidades da prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: com Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I, atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

PARECER TÉCNICO

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças que expõe sobre a necessidade da contratação.

Destaque-se que consta informado no processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentaria e Financeira, para contratação solicitada, a proposta de preço mais vantajosa apresentada pela empresa **ELSIVAN COELHO DOS SANTOS**, CPF nº **560.404.821-68**, sediado à Rua Humberto de Campo, S/Nº, Bairro Recreio – Fortaleza dos Nogueiras, CEP: 65.805-000, vencedor dos itens por ter cotado pelo menor valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de pessoa para a contratação.

Dispensa de Licitação aqui tratada é dispensável, uma vez que o valor posposto é um pequeno, portanto menos oneroso para a administração, e encontrar-se de acordo com Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I, atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Dessa forma, uma vez que a proposta apresentada como mais vantajosa e de menor valor, facilmente verifica-se estar ela perfeitamente enquadrada ao caso, sendo autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.

Há de se observar, contudo, que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

CONCLUSÃO

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Bairro Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

As peças juntada a este processo espõe a necessidade da administração e apresenta elementos que justifica com efase a contratação por dispeça de licitação com base na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I, atualizado pelo Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, fazendo costa levantamento de preço de mercado autorização da autoridade competente dotação oçamentaria e demais documentos necessário para tal ato.

Diante de todo exposto e da evidente necessidade para **contratação direta de serviços especializados de propaganda volante em carro de som para atender as necessidades da prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas**, conforme Termo de Referência, através da proposta de **ELSIVAN COELHO DOS SANTOS**, CPF nº 560.404.821-68, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista as necessidades da Secretaria solicitante e face da Administração e as circunstancias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado submetendo-se o presente Parecer Técnico.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de janeiro de 2023.



DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente da CPL
Decreto nº 005/2021